

PROJETO DE LEI N° 118/2015

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Desbravadores da Lapa - ADL, para repasse de valores para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 11/12/2015.

Apresentado em Expediente do Dia 15/12/2015.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 11/12/2015.

Economia, Finanças e Orçamento, em 11/12/2015.

Arthur Bastian Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 14/12/2015

Fenelon Bueno Moreira

Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador João Carlos Leonardi Filho, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador João C. C. Filho.

Lapa, em 15/12/2015.

Recebi o projeto em 14/12/2015

João Carlos Leonardi Filho

Presidente da Economia, Finanças e
Orçamento

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador João Carlos Leonardi Filho, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Elio Nariok Wesolowski.

Lapa, em 15/12/2015.

João Carlos Leonardi Filho - Presidente da CEFO

Recebido pelo Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

Fenelon Bueno Moreira (Presidente)

João Carlos Leonardi Filho (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

João Carlos Leonardi Filho (Presidente)

Elio Nariok Wesolowski (Membro)

Fenelon Bueno Moreira (Membro)